

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO-MG**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 - SAÚDE**  
**RETIFICAÇÃO Nº 03**

O Prefeito de Itabirito-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital nº 002/2023 - SAÚDE**, referente ao Concurso Público de Provas para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

**I – FICAM ALTERADOS** os itens **4.32. e 14.9.**, conforme abaixo:

**4.32.:** A solicitação da restituição deverá ser feita conforme itens **4.29. e 4.30.**, e ser:

a) entregue na Prefeitura de Itabirito, no Setor de Protocolo Geral, no endereço Avenida Queiroz Júnior, nº 635, Bairro Praia – Itabirito - MG, CEP: 35.450-228, no horário 8h às 17h30, de segunda a sexta-feira, exceto aos sábados, domingos, feriados e ponto facultativo, munido de documento de identidade e CPF, no prazo estabelecido nos itens 4.26, 4.27. e 4.28.

ou

b) enviada via Correios com AR por meio de SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento (AR), para a Prefeitura de Itabirito, no endereço Avenida Queiroz Júnior, nº 620, 2º andar, Bairro Praia – Itabirito - MG, CEP: 35.450-228, postada no prazo estabelecido nos itens 4.26, 4.27. e 4.28.

**14.9.:** Fica vedada, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 3912/2023, a contratação ou nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para todos os cargos de natureza efetiva, temporária, comissionada, ou função de confiança, de pessoas condenadas definitivamente por crimes:

- a) praticados contra crianças ou adolescentes;
- b) praticados contra mulher nas circunstâncias previstas pela Lei Federal 11.340/2006;
- c) contra a administração pública;
- d) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
- e) de abuso de autoridade;
- f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
- h) de redução à condição análoga à de escravo;
- i) contra a vida e a dignidade sexual;
- j) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

**Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Itabirito, 17 de agosto de 2023

**ORLANDO AMORIM CALDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**